



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



ATA Nº. 002/2022

RECEBIMENTO DAS CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Aos Vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 11,00 horas na sala de licitações reuniu-se a comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 5.649/2021, de 15 de julho de 2021, com a seguinte pauta do dia: Receber e Autuar **AS CONTRARRAZÕES** do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 027/2022. Publicado dia 26/10/2022, encaminhado pela Empresa **H.CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, com sede no na Linha São José S/N Sala 02, Interior de MORMAÇO/RS inscrita no CNPJ: 46.230./0001-06 A Comissão recebeu conforme protocolo nº. 246/2022 de 17.11.22. **Referente ao Item 6.1.4 Alínea “e”. Item 7.1.5 Alínea “c” do Edital, nos termos do item 6.1.4 alínea “a”. Item 7.1.5 alínea “f” do Edital, nos termos do item 6.14 alínea “a” e “c” do Edital. Também da Empresa NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**, sediada na Rua Silveira Martins 87, Centro na Cidade de Vila Maria/RS, inscrita no CNPJ: 93.616.688/0001-10, A Comissão recebeu conforme protocolo nº. 245/2022 de 11.11.22. **Protocolou suas contrarrazões Nos termos do item 6,14 alínea “e”. A COMISSÃO APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL RESOLVE DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS ACIMA SUPRACITADAS: DECIDINDO PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA H.CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESÍDUOS LTDA: POR NÃO TER ATENDIDO REQUISITOS DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, RESTANDO NÃO ATENDIMENTO AO item 7.1.5 (f)** Declaração assinada pelo responsável da empresa de que possui local específico de sua propriedade, ou de terceiros para o recebimento de todo os resíduos orgânicos, seletivos no destino final e no centro de triagem, respectivamente, juntamente com a licença de operação destes locais, concomitante com o Item. 6.14 (a), portanto restando desabilitada. Na pauta as contrarrazões da empresa **NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA FOI HABILITADA**. De outra banda o Pregoeiro determinou a abertura do envelope número 02 Contendo Documentação da Empresa **NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**, classificada em segundo lugar, verificado que a documentação em pauta esta correta e atende todos os requisitos do presente Edital, abre prazo para a mesma que apresente a planilha de custo no valor estipulado de R\$. 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais) mensais até Dia 29 de novembro de 2022, até às 13,00 horas atos publicados em nossa página www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 23 de novembro de 2022.

Euclesio Antônio Vallati
Pregoeiro


ADRIANO CRESTANI-


ESTELA MARIS DE BORTOLI XAVIER-


SABRINA MARIA TRAMONTINI

Membros da Comissão.